

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
EDITAL 007/2019/CMDCA

PUBLICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997 e suas posteriores alterações, e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº170/2014/CONANDA e o Edital nº001/2019/CMDCA, publica o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Quatro Barras – quadriênio 2020/2024, realizada em 06 de outubro de 2019.

1. Publicação do resultado da eleição:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1º.	Divanei Mota da Silva	189
2º.	Paulo Cesar Ferreira	136
3º.	Sandra Pinto Farias Dardin	123
4º.	Marilene Aparecida de Oliveira da Rocha	109
5º.	Claudia Aparecida Machado	103
6º.	Carlos Roberto de Moraes	97
7º.	Lucio Mauro Biz	92
8º.	Claúdia Andreatta	86
9º.	Damaris Adriane de Souza Lima Neto	64
10º.	Silmara Felix da Silva	63
11º.	Dienyffer Demejnon de Carvalho	59
12º.	Emilia Carolina da Silva Halabura	51
13º.	Adriane Vanessa Ferreira da Silva	43
14º.	Thais Lima da Cruz	42
15º.	Mônica dos Santos Ferreira de Lima	40
16º.	Cátia Regina Meneguzzo	10

2. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

2.1. O requerimento de recurso deverá ser protocolado na Secretaria Executiva dos Conselhos/SMASC, sito à Avenida D. Pedro II, 116, fundos, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.

3. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Quatro Barras, 08 de outubro de 2019.

CAMILA MARIA ALCANTARA
Presidente do CMDCA

EURICO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Naireli Elisa Dalagrama Lopes
Código Identificador:A21324C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2019. Edição 1859

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>